

**CARREFOURPREV –
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

CONTEÚDO

Balancos Patrimoniais Consolidados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Consolidado

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios

Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Balancos patrimoniais consolidado em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais

Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
Disponível	304	101	Exigível Operacional	466	435
			Gestão Previdencial	244	230
			Gestão Administrativa	222	205
Realizável	339.741	298.758	Patrimônio Social	339.579	298.424
Gestão Previdencial	1.536	1.407	Patrimônio de Cobertura do Plano	338.057	297.984
Gestão Administrativa	14	11	Provisões Matemáticas	337.742	297.984
Investimentos	338.191	297.340	Benefícios Concedidos	44.775	39.904
Fundos de Investimentos	338.191	297.340	Benefícios a Conceder	292.967	258.080
			Equilíbrio Técnico	315	-
			Resultados Realizados	315	-
			Superávit Técnico Acumulado	315	-
			Fundos	1.522	440
			Fundos Previdenciais	1.522	440
Total do Ativo	340.045	298.859	Total do Passivo	340.045	298.859

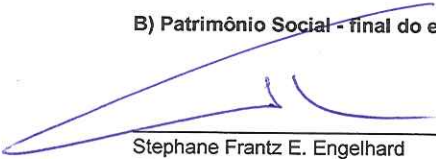
Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91

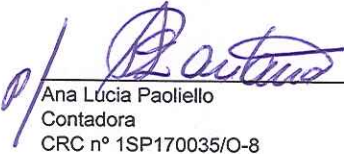
Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das mutações do patrimônio social consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	298.424	266.026	12,18
1. Adições	59.288	47.053	26,00
(+) Contribuições Previdenciais	17.984	16.046	12,08
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	38.987	29.090	34,02
(+) Receitas Administrativas	2.317	1.917	20,87
2. Destinações	(18.133)	(14.655)	23,73
(-) Benefícios	(15.816)	(12.738)	24,16
(-) Despesas Administrativas	(2.317)	(1.917)	20,87
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	41.155	32.398	27,03
(+/-) Provisões Matemáticas	39.758	32.611	21,92
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	315	-	100,00
(+/-) Fundos Previdenciais	1.082	(2.137)	150,63
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	339.579	298.424	13,79

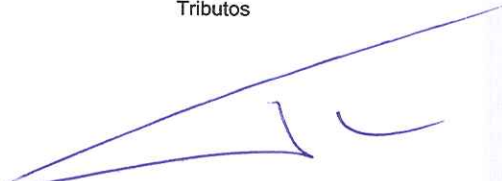

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91



Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do plano de gestão administrativa consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.317	1.917	20,87
1.1. Receitas	2.317	1.917	20,87
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.317	1.917	20,87
2. Despesas Administrativas	(2.317)	(1.917)	20,87
2.1. Administração Previdencial	(1.905)	(1.471)	29,50
Pessoal e encargos	(281)	(268)	4,85
Treinamentos, congressos e seminários	-	(7)	100,00
Viagens e estadias	(5)	-	-100,00
Serviços de terceiros	(1.453)	(1.087)	33,67
Tributos	(120)	(53)	0,00
Despesas Gerais	(46)	(56)	-17,86
2.2. Administração dos Investimentos	(412)	(446)	-7,62
Serviços de terceiros	(388)	(378)	2,65
Despesas Gerais	-	(7)	-100,00
Tributos	(24)	(61)	-60,66

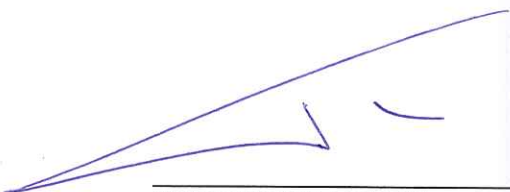

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91



Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do ativo líquido do plano de benefício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	340.031	298.859	13,78
Disponível	304	101	200,99
Recebível	1.536	1.418	8,32
Investimento	338.191	297.340	13,74
Fundos de Investimento	338.191	297.340	13,74
2. Obrigações	(452)	(435)	3,91
Operacional	(452)	(435)	3,91
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	339.579	298.424	13,79
Provisões Matemáticas	337.742	297.984	13,34
Superávit Técnico	315	-	100,00
Fundos Previdenciais	1.522	440	245,91


Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91


Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR


Demonstrações das mutações do ativo líquido do plano de benefício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	298.424	266.026	12,18
1. Adições	56.971	45.136	26,22
(+) Contribuições Previdenciais	17.984	16.046	12,08
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	38.987	29.090	34,02
2. Destinações	(15.816)	(12.738)	24,16
(-) Benefícios	(15.816)	(12.738)	24,16
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	41.155	32.398	27,03
(+/-) Provisões Matemáticas	39.758	32.611	21,92
(+/-) Fundos Previdenciais	1.082	(2.137)	150,63
(+/-) Superávit Técnico do Exercício	315	-	100,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	339.579	298.424	13,79

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91



Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	340.045	298.859	13,78
1. Provisões Matemáticas	337.742	297.984	13,34
1.1. Benefícios Concedidos	44.775	39.904	12,21
Contribuição Definida	44.775	39.904	12,21
1.2. Benefícios a Conceder	292.967	258.080	13,52
Contribuição Definida	273.004	241.160	13,20
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	123.307	109.977	12,12
Saldo de Contas - parcela participantes	149.697	131.183	14,11
Benefício Definido	19.963	16.920	17,98
2. Equilíbrio Técnico	315	-	100,00
2.1. Resultados Realizados	315	-	100,00
Superávit técnico acumulado	315	-	100,00
3. Fundos	1.522	440	245,91
3.1. Fundos Previdenciais	1.522	440	245,91
4. Exigível Operacional	466	435	7,13
4.1. Gestão Previdencial	244	230	6,09
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	222	205	8,29

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91


Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES.

1.1 Constituição

A CarrefourPrev (“Entidade” ou “Carrefourprev”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefourPrev obteve aprovação por meio de Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.2 Objetivo

A CarrefourPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefourPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento. Neste mesmo termo oficializou-se a incorporação das patrocinadoras Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e do Banco CSF S.A. (atual denominação do Banco Carrefour S.A.)

A CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar.
- Nova Gaule Comércio e Participações S.A.
- Banco CSF S.A.



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

1.4 Participantes

A CarrefourPrev possuía em 31 de dezembro de 2015 e 2014 as seguintes quantidades de participantes:

	Número de Participantes	
	31/12/2015	31/12/2014
Ativos	48.599	46.912
Assistidos	164	142
Autopatrocinaados	73	57
Benefício Proporcional Definido	16.216	14.922
Total	65.052	62.033

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.
- VII. Benefício Mínimo
- VIII. Portabilidade
- IX. Resgate de Contribuições.



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

Participantes – A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1 (uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá a um percentual, em números inteiros, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) aplicável sobre o salário de Participação.

Patrocinadoras – A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos participantes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução DC/Previc nº 5 de 08 de setembro de 2011, pela Instrução nº 20 de 20 de março de 2015 e pela Instrução Normativa PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

b) Realizável

• *Gestão previdencial*

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• *Gestão administrativa*

É apurado em conformidade com regime de competência, estando representado pelos valores de realização decorrentes de operações de natureza administrativa.

• *Fluxo dos Investimentos*

Em atendimento à Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

■ **Títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

■ **Títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data da liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

Os principais critérios de avaliação, reconhecimento e mensuração subsequente dos investimentos são os seguintes:

a) Renda Fixa

Os investimentos em Renda Fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Fundos de investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas, considerando o valor das cotas divulgado pelos administradores dos fundos.

c) Exigível operacional

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

d) Plano de Gestão Administrativas - PGA

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Entidade utilizou o saldo remanescente do fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

e) Provisões Matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado e de responsabilidade do atuário externo através de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, para a avaliação atuarial do benefício mínimo, foi adotado o método de crédito unitário projetado e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira.

f) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

fundos de investimentos) e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis, não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida na Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imediato		
Banco Itaú S.A.	17	21
Banco Bradesco S.A.	26	78
Total	<u>43</u>	<u>99</u>
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	<u>261</u>	<u>2</u>
Total	<u>304</u>	<u>101</u>

4.2 Realizável

Gestão previdencial

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Recursos a receber		
Patrocinadores	552	648
Participantes	970	746
Outros Realizáveis	14	13
Total	<u>1.536</u>	<u>1.407</u>

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

Gestão administrativa

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outros realizáveis		
Adiantamento Salarial	-	5
Tributos a Compensar	14	6
Total	<u>14</u>	<u>11</u>

Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de investimentos como títulos para negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição da carteira

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fundo de Investimento	338.191	297.340
Renda Fixa	338.191	297.340

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com base nos valores das quotas divulgado pelos administradores dos fundos.

Descrição	Vencimento	<u>2015</u>	<u>2014</u>
		Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimento		338.191	297.340
Renda Fixa		338.191	297.340
Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado		168.901	148.515
BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado		169.290	148.825

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

▪ **Composição detalhada dos Fundos de Investimentos:**■ **Composição detalhada do Fundo Exclusivo BNP Paribas Carrius FIC FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado:**

	2015			2014	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado / Contábil	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos	-	-	161.004	161.004	144.557
LFT	-	-	8.308	8.308	4.288
Contas a pagar/receber e tesouraria				(22)	(20)
Total			169.312	169.290	148.825

■ **Composição detalhada do Fundo Exclusivo Carteira Institucional 53 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado:**

	2015			2014	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado / Contábil	Valor Mercado / Contábil
Cotas de Fundos	1.959	-	-	1.959	1.607
Debêntures	9.915	173	-	10.088	8.266
Operações Compromissadas	-	-	57.099	57.099	27.994
LFT	8.774	1.192	1.185	11.151	74.423
Depósito a prazo e outros					
Títulos Públicos	-	38.822	49.807	88.629	36.229
Contas a pagar/receber e tesouraria				(25)	(7)
Total	20.648	40.187	108.091	168.901	148.515

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

■ Custódia dos investimentos

Os agentes custodiantes dos investimentos da Entidade são os Bancos Itaú - Unibanco e BNP Paribas, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que determina que as EFPC's devem manter contratadas uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

5. PASSIVO

5.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Aposentadorias	29	32
Pensões	1	1
Restituições de contribuições	17	13
Retenções a recolher (i)	195	183
Outras exigibilidades	1	1
Total	<u>243</u>	<u>230</u>

- (i) As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

Gestão administrativa

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Folha de pagamento	49	41
Serviços de terceiros	135	141
Tributos a recolher	28	16
PIS/COFINS	10	7
Total	<u>222</u>	<u>205</u>

5.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Towers Watson, contratada pela Entidade, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

A movimentação do Patrimônio Social durante o exercício de 2015 pode ser resumida como segue:

	1º janeiro de 2015	Constituição/ (Reversão)	31 dezembro de 2015
Patrimônio Social	298.424	41.155	339.579
Patrimônio de Cobertura do Plano	297.984	40,073	338.057
Provisões Matemáticas	297.984	40.073	337.742
Benefícios Concedidos	39.904	4.871	44.775
Contribuição Definida	39.904	4.871	44.775
Saldo de Contas dos Assistidos	39.904	4.871	44.775
Benefícios a Conceder	258.080	34,887	292.967
Contribuição Definida	241.160	31.844	273.004
Saldo de Contas – Parcela Patroc. Instituidores	109.977	13.330	123.307
Saldo de Contas – Parcela Participantes	131.183	18.514	149.697
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Programado	12.550	2.848	15.398
Valor Atual dos Benefícios Futuros	18.171	3.318	21.489
Valor Atual das Contribuições Futuras	(5.621)	(470)	(6.091)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capital Não Programado	4.370	195	4.565
Valor Atual dos Benefícios Futuros	6.186	231	6.417
Valor Atual das Contribuições Futuras	(1.816)	36	(1.852)
Equilíbrio Técnico	-	315	315
Resultados Realizados			
Superávit Técnico Acumulado		315	315

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

	1º janeiro de 2015	Constituição/ (Reversão)	31 dezembro de 2015
Fundos Previdenciais	-		
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	440	1.082	1.522

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das provisões com características de benefício definido do Patrimônio Social foram:

	2015	2014
Hipóteses financeiras		
Taxa real anual de juros - %	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Crescimento real salarial - %	2,25% a.a.	2,25% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Hipóteses biométricas		
Tábua de mortalidade geral	(*) AT - 2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)	RRB - 1944 modificada (desagravada em 75%)
Tábua de Rotatividade	Com saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes com saldo	Com saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes com saldo
	Sem Saldo: Experiência Carrefour 2010-2014 participantes sem saldo	Sem Saldo: Experiência Carrefour 2010-2012 participantes sem saldo

(*) Segregada por sexo, constituída com base na tábua AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro de 2015 estão assim formados:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Programa previdencial	1.522	440
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.522	440

Programa Previdencial

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuições), de acordo com o artigo 58 do Regulamento do Plano de Benefícios Carrefourprev, é constituído pela parcela da Conta de Patrocinadora que for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

O Fundo Previdencial Previsto em Nota Técnica Atuarial (Fundo de Oscilação de Riscos) foi constituído em novembro de 2006 conforme autorizado pela então Secretária de Previdência Complementar por meio de Ofício 3.419/SPC/DEPAT e poderá ser utilizado para reduzir contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências do plano.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano (Fundo Previdencial de Patrocinadoras – Reserva Especial) foi constituído da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2010 e tem por finalidade a cobertura da contribuição normal de patrocinadoras para o Plano de Benefícios Carrefourprev. Essas contribuições estão sendo creditadas pela reversão mensal desde fundo até seu esgotamento, observando o plano de custeio vigente. O fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos.

6. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da Carrefourprev podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Carrefourprev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamento de benefícios).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 os gastos com remuneração aos seus administradores foi de R\$ 145 (2014 - R\$ 133).

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2015, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 13,05% (2014 = 10,93%), utilizando o método de cotas.

8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

a. Imposto de Renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 673 de 1º de setembro de 2006, a data para a entrega da opção dos participantes foi 31 de outubro de 2006, sendo que a entidade atendeu ao prazo determinado pela referida legislação, através do envio da DPREV para a Secretaria da Receita Federal.

b. PIS e COFINS

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme anexo III da Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002.



CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

09. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

10. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

11. LEGISLAÇÕES

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução Normativa nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa pela Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016.

Para a avaliação atuarial as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.



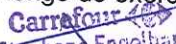
CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2015
Em milhares de reais

Uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento no Plano de Benefícios Carrefourprev o Ajuste de Precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

Foi publicada no dou em 03 de dezembro de 2015 a Resolução CNPC nº 22 que altera a Resolução CGPC Nº 26 de 29 de setembro de 2008.

A Administração da Entidade não identificou impactos significativos decorrentes da aplicação destas resoluções, na posição patrimonial e financeira, assim como no desempenho da Entidade ao longo do exercício de 2015.


Stephane Engelhard
Comex

Stephane Frantz E. Engelhard
Diretor Superintendente
CPF nº 382.986.513-91



Ana Lucia Paoliello
Contadora
CRC nº 1SP170035/O-8
CPF nº 566.647.029-91